



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÁ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição:611

Araporá – MG 02 de Abril de 2020.



Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
03	DENTISTA MOLDSOM E COLOCAÇÃO DE PROTÉSE DENTÁRIA TOTAL, MAXILAR E PROTÉSE DENTÁRIA TOTAL, MAXILAR E PROTÉSE DENTÁRIA TOTAL, MANDIBULAR.	30 consultas mensais	R\$ 480,00 (por molécula colocada)
04	DENTISTA MOLDSOM E COLOCAÇÃO DE PROTÉSE DENTÁRIA, PARCIAL REMOVÍVEL.	30 consultas mensais	R\$ 330,00 (por molécula colocada)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato n° 002/2020 até 31/12/2020, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: BRUNA DO CARMO MARTINS - ODONTÓLOGA

Datação: 02.09.01.10.122.0023.20085.3.3.90.34 Ficha.337338

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO
01	PROTÉTICO CONFECCAO DE PROTÉSE DENTÁRIA TOTAL MAXILAR E PROTÉSE DENTÁRIA TOTAL MANDIBULAR, A PROTÉSE DEVERÁ SER COMPLETA COM ESTRUTURA GERALMENTE CARACTERÍSTICA, DENTES DE RESINA AGRÍCOLA, BASE SUPERIOR E/OU INFERIOR EM RESINA FODA ROSA COM GARANTIA POR 12 (DOZE) MESES RESPECTIVE A TRÊS OU DENTES SÓLTOS, NÃO INCLUINDO GARANTIA POR MAL-CONDICIONADOS COM A PEÇA.	30 peças	R\$ 340,00 (por peça)
02	PROTÉTICO CONFECCAO DE PROTÉSE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL, A PROTÉSE DEVERÁ SER COMPLETA, COM ESTRUTURA GERALMENTE CARACTERÍSTICA, DENTES DE RESINA AGRÍCOLA, BASE SUPERIOR E/OU INFERIOR EM RESINA FODA ROSA COM GARANTIA POR 12 (DOZE) MESES RESPECTIVE A TRÊS OU DENTES SÓLTOS, NÃO INCLUINDO GARANTIA POR MAL-CONDICIONADOS COM A PEÇA.	30 peças	R\$ 250,00 (por peça)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato n° 003/2020 até 31/12/2020, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Contratada: RENATO NUNES FERREIRA

Datação: 02.09.01.10.122.0023.20085.3.3.90.34 Ficha.337338

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 012/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ/MG
 CONTRATADA: GENESIS TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 OBJETO: Registro de Preço das PROMISSAS CONTRATADAS, para EVENTUAL e FUTURA contratação de empresa para locação de gerador de energia, em atendimento a solicitação de diversas secretarias do Município de Araporá/MG.
 Valor registrado por Empresa: R\$ 127.110,00 (Cento e Vinte e Sete mil e Cento e Dez Reais).
 VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ASP: R\$ 127.110,00 (Cento e Vinte e Sete mil e Cento e Dez Reais).
 Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será até 31/12/2020, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.
 Fundamentação Legal: nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, Lei Municipal n° 590/005 e o Decreto Municipal 1001/2006.



EXTRATO DO CONTRATO N. 060/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ/MG

CONTRATADA: JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI-ME

Objeto: Construir objeto do presente contrato de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO PARA ÁGUA, metálico, apoiado, com capacidade de 11,00M³, a ser instalado no PSF II, localizado na Rua Edison Luiz Ferreira, n.30, Bairro Alvorada na cidade de Araporá/MG.

Valor Global Estimado: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Prazo contrato: Os serviços contratados deverão ser concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO respectiva.

Datação orçamentária: 02/09/01.10.301.0024.20062.3.3.90.39 - ficha 313

Fundamentação Legal: O presente contrato tem fundamento firmado nos termos do processo n. 014/2020, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 003/2020, cuja homologação e adjudicação do objeto, deu-se a favor da empresa ora CONTRATADA obedecida as normas dispostas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Municipal n° 3.219/2017.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ

AVISO 3º SESSÃO
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO n° 002/2020

O Município de Araporá/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde de Araporá/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n° 3.724/2020, em conformidade com a Lei 8.666/93 e condições do Edital de Credenciamento, torna público que fará realizar, no dia 03 de ABRIL de 2020, às 14h, a 3ª SESSÃO PÚBLICA para credenciamento, em caráter permanente de serviços profissionais, hospitalares e de exames complementares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II, PSF's e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporá/MG. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação, em horário de atendimento, das 07h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporá/MG, 02 de abril de 2020.

Cássia Fátima Borges
Presidente CPL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição:611

Araporã – MG 02 de Abril de 2020.

Conselho Municipal de Saúde de Araporã/MG
Secretaria Executiva

• Reunião ordinária mês de março de 2020.

• Data, horário, duração prevista e local:

25/03/2020, às 13hs:30min, com duração prevista de 1 hora, UBS: Lindalva Ferreira de Castro, B.Alvorada – Araporã/MG.

• Quem conduzirá e quem estará presente: Valdeci Alves de Moura e Conselheiros.

Tópicos agendados:

- Apresentação e aprovação da planilha com a descrição das despesas referente ao mês de fevereiro do Hospital João Paulo II que serão executadas com o remanejamento de recurso financeiro da Atenção Básica.

Araporã, 23 de março de 2020

Valdeci Alves de Moura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ata da octogésima quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araporã-MG, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (25/03/2020), realizada na sala de reunião da Unidade Básica de Saúde Lindalva Ferreira de Castro, situada a rua Edson Luis Ferreira, B: Alvorada, em Araporã-MG. O presidente do Conselho, senhor: Valdeci Alves de Moura iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e informou a pauta: Apresentar Planilha de algumas das despesas referente ao mês de fevereiro/2020 do Hospital João Paulo II que serão pagas com o remanejamento de recurso da Atenção Básica. Passando a palavra para a senhora: Carla Ferreira de Oliveira Teixeira, Secretária Municipal de Saúde que agradeceu a presença de todos e esclareceu que desde o início do ano de 2020 os repasses financeiros das esferas: Federal e Estadual não estão sendo realizados dentro da normalidade, ou seja, da maneira que deveria ser para atender as necessidades do Município com relação as despesas realizadas no Hospital e é de conhecimento de todos que o Hospital funciona 24 horas diariamente e as despesas são muito alta para poder manter seu funcionamento. Em busca de recursos ela tem juntamente com a Prefeita, senhora Renata viajado até Brasília-DF na tentativa de conseguir recursos para serem aplicados no Hospital uma vez que, ele é o setor que mais utiliza finanças da saúde, porém por estarmos em ano eleitoral as burocracias impedem os recursos chegarem ao Município. Em seguida explicou todas as dificuldades que enfrentam no cotidiano para manter o Hospital em funcionamento, inclusive com agravante devido ao enfrentamento ao corona vírus e buscando alternativas para sanar as dificuldades juntamente com a prefeita procuraram orientações com a Equipe jurídica do Município no intuito de estar com embasamento em Lei, nas decisões tomadas. Em seguida informou que à estimativa do remanejamento do recurso das contas da Atenção Básica que serão destinados para algumas das despesas do Hospital, será um montante no valor de R\$: 161.549,16 (cento e sessenta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), deixando esclarecido ainda que o valor poderá sofrer uma variação para mais um pouco, devido algumas despesas que não foram lançadas na planilha elaborada, onde descrevemos as despesas dos serviços médicos com os seguintes números de empenho: 1872; 1962; 1720; 1740; 1719; 1880; 909; 1766; 1610; 1809; 1878;1051;1743;975;1889;1744;1027;1721;1881;2013;1876 e para materiais/medicamentos hospitalares os seguintes números de empenho: 635;1268;1124;633;511;789;1267;1077. Após explicações a planilha foi entregue aos conselheiros para análise, e não havendo dúvidas das reais necessidades os membros do Conselho Municipal de Saúde, nesta data aprovaram por unanimidade a planilha das despesas a serem pagas com a verba remanejada da Atenção Básica para o Hospital João Paulo II e será emitida a Resolução de nº 003/2020 do Conselho Municipal de Saúde. Não havendo nada mais a acrescentar, o presidente do Conselho, senhor: Valdeci Alves de Moura encorrou a reunião agradecendo novamente a presença de todos, e eu Willian Fernandes Ferreira, secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente. *Willian Fernandes Ferreira*

Ata da reunião da 84ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, mês de março de 2020. Data: 25/03/2020. Hora: 13h:30min. Local: Unidade Básica de Saúde Lindalva Ferreira de Castro - PSF2.
Pauta: Apresentação e aprovação da planilha com a descrição das despesas referente ao mês de fevereiro/2020 do Hospital João Paulo II que serão executadas com o remanejamento de recurso financeiro da Atenção Básica.
1. Situação apresentada pelo
2. Maria Regina T. Oliveira Corrêa
3. Adriana Regina de Oliveira Faria
4. Maria Lucia JKS.
5. William Fernandes de Moura
6. Valdeci Alves de Moura
7. Valdeci Alves de Moura
8. Valdeci Alves de Moura
9. Carla Ferreira de Oliveira Teixeira
10. Willian Fernandes de Moura
11. Valdeci Alves de Moura
12. Willian Fernandes de Moura
13. Maria Regina Faria

ARAPORÃ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORÃ/MG
Lei Municipal nº 899/2011 de 24/05/2011
Av. Tancredi de Almeida Neves nº39 - B. Alvorada - Araporã/MG
Fone: (0034)3284-9550

Estado de Minas Gerais
Município de Araporã
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 03/2020 – CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Araporã em sua 84ª reunião ordinária realizada aos 25 dias do mês de março de 2020, na sala de reunião da Unidade Básica de Saúde: Lindalva Ferreira de Castro, situado a Rua: Edson Luis Ferreira, B: Alvorada, Araporã/MG, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 899/2011 de 24 de maio de 2011.

RESOLVE:

- Apreciação e aprovação da planilha com a descrição das despesas referente ao mês de fevereiro do Hospital João Paulo II que serão executadas com o remanejamento de Recurso financeiro da Atenção Básica.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Conselho Municipal de Saúde do Município de Araporã-MG, aos 26 dias do mês de março de 2020.

Valdeci Alves de Moura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição:611

Araporã – MG 02 de Abril de 2020.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br